



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 005-032/89,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta cruzados novos) para Ncz\$ 113.271,62 (cento e treze mil, duzentos e setenta e um cruzados novos e sessenta e dois centavos), mediante incorporação da parcela do patrimônio líquido cindido pela **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor